

**PORTARIA Nº 0412, de 14 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 885117,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0243/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/02/2017, que concedeu Incentivo por Produção Científica à Docente CRISTIANE SANTOS BARRETO, no tocante ao período de concessão do incentivo, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... 19/11/2016 a 01/01/2017...”

Leia-se: “... **19/11/2016 a 01/11/2017...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0243/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**